



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

AVENIDA CURITIBA, 65–CNPJ: 75.771.212/0001-71 -

Fone: (043) 468 1265

DECRETO 047/2012

SÚMULA: Institui o Cronograma de Execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Mauro Pinto de Andrade, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- a) padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação a partir do início do exercício de 2013;
- c) atender aos dispositivos das Portarias nº828, de 14 de dezembro de 2011, e nº 231, de 29 de março de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional; e
- d) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme anexo I, que passa a integrar este decreto.

Art. 2º - Até o dia 30 de junho de 2012, este Decreto será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e divulgado em meio eletrônico, no diário oficial do município, por meio do portal www.riobom.pr.gov.br.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

AVENIDA CURITIBA, 65–CNPJ: 75.771.212/0001-71 -

Fone: (043) 468 1265

ANEXO I – Decreto 047/2012

**CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP
PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN**

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO (MM/AAAA)
1.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
1.1	Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência	100	DEZ/2012
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa	50	DEZ/2012
2.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência	50	DEZ/2012
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.		
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível	-	DEZ/2012
3.2	Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos	-	DEZ/2012
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		
4.1	Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	-	DEZ/2013
4.2	Adotar registros de reavaliação e	-	DEZ/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

AVENIDA CURITIBA, 65–CNPJ: 75.771.212/0001-71 -

Fone: (043) 468 1265

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO (MM/AAAA)
	redução ao valor recuperável dos ativos		
5.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.		
5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural	100	JUN/2012
5.2	Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural	-	DEZ/2013
5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural	-	DEZ/2013
6.	Implementação de sistema de custos.		
6.1	Definir critérios para a apuração de custos	-	DEZ/2014
6.2	Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)	-	DEZ/2014
7.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
7.1	Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM	-	JAN/2013
8.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
8.1	Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades	-	DEZ/2014
8.2	Implantar controles das movimentações de estoque/almojarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos	-	DEZ/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

AVENIDA CURITIBA, 65–CNPJ: 75.771.212/0001-71 -

Fone: (043) 468 1265

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO (MM/AAAA)
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).		
9.1	Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP	-	DEZ/2013

Rio Bom, 29 de junho de 2012

Mauro Pinto de Andrade

Prefeito Municipal

Nair Federovicz Mendes dos Santos

Contadora CRC PR – 025590/O-0

José Benedito de Andrade

Controle Interno